



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 13 DE SETEMBRO DE 2019

Ano XXIX | Edição 1540

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Chaves do Residencial Cachoeirinha 2 serão entregues hoje

A Prefeitura de Botucatu, a Caixa Econômica Federal, o Ministério do Desenvolvimento Regional e a construtora responsável pela obra realizam nesta sexta-feira, 13, a entrega dos apartamentos do Residencial Cachoeirinha 2.

Este será o primeiro dos quatro residenciais que serão entregues pelo Poder Público na Cidade neste ano. Ao todo, chaves de 252 unidades habitacionais serão distribuídas aos contemplados durante o evento, a partir das 14 horas, na área interna do conjunto habitacional.

Além de uma tenda para abrigar os participantes do evento, a Prefeitura de Botucatu montará um segundo local, com representantes de diversas secretarias municipais para tirar dúvidas dos futuros moradores do Cachoeirinha, e explicarão os serviços que serão oferecidos na região nas áreas da

Educação, Saúde, Assistência Social, Mobilidade, Esporte, Verde, Segurança e Habitação.

O evento de entrega das chaves do Residencial Cachoeirinha 2 ocorre a partir das 14 horas, dentro do empreendimento, na Avenida Deputado Braz de Assis Nogueira, 1251, no Jardim Vista Linda, região da Cohab 2. Toda a população está convidada.



Último mês da Exposição Fotográfica “Sua Foto Nosso Postal”

Setembro é o último mês da exposição fotográfica “Sua Foto Nosso Postal” na Estação Ferroviária de Botucatu. A exposição é composta por fotos de patrimônios culturais e naturais da Cidade, selecionadas durante concurso promovido pelas Secretarias de Turismo e Comunicação em setembro de 2018.

As imagens já percorreram diversos pontos do Município, como o Museu do Café na Fazenda

Lageado, Shopping Botucatu, Poupatempo e Faculdade Galileu.

As fotos selecionadas foram as cinco melhores de cada uma das três categorias: Cultural, Natural e Livre. Segundo dados da Secretaria Adjunta de Turismo, as fotos foram vistas por aproximadamente 123 mil pessoas em todos os pontos de exposição, contando botucatuenses e turistas.

PODER EXECUTIVO**COPEL - Comissão Permanente de Licitações****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:****EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 233/16

Contrato/Aditivo nº. **285/2019**

Processo Administrativo nº. 37.433/2019 anexo ao de nº 08.881/2016 – LOCAÇÃO

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadores: **DOLORES GAIOTO AUDI, RITA DE CÁSSIA AUDI CASTRO NEVES, RAQUEL CHRISTINA AUDI BLOTTA, RENATA CÉLIA AUDI MALUF GERMANO, AGNELO AUDI FILHO**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES - CMDCA

Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses

Contrato nº. **297/2019**

Processo Administrativo nº. 18.168/2019 – Convite nº. 005/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO A SER PAGO ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 818395/2015/MESPORTES/CAIXA NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Valor: R\$ 79.100,00 (Setenta e nove mil e cem reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 359 – Secretaria Municipal De Esportes, Lazer e Turismo

Contrato nº. **298/2019**

Processo Administrativo nº. 23.107/2019 – Pregão nº. 197/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **PROMEDSP HOME CARE SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 12 (DOZE) CUIDADORES

Valor: R\$ 417.480,00 (Quatrocentos e dezessete mil e quatrocentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha 179 - Secretário Municipal de Educação

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 503/2014

Contrato/Aditivo nº. **306/2019**

Processo Administrativo nº. 37.486/2019 anexo ao de nº 20.591/2014 – Dispensa X, art.24, LF 8.666/93.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: **JORGE CESAR CURY MEGID E CECILIA BACCILI CURY MEGID**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O DETRAN DE BOTUCATU

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 080/19

CONTRATO/ADITIVO Nº **315/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.145/2019 anexo ao de nº 11.134/2019 - PREGÃO Nº 060/19

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: **BERIMBAU AUTO POSTO LTDA**

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10

ADITAMENTO: Reequilíbrio econômico financeiro.

Contrato nº. **316/2019**

Processo Administrativo nº. 23.608/2019 – Tomada de Preços nº. 004/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **THULIO BALDINATO GIMENEZ - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – REFORMA DO HOSPITAL DO BAIRRO – SOROCABANA, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 835978/2016/MSAUDE/CAIXA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor R\$ 593.293,06 (Quinhentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e três reais e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha 301 – Secretaria Municipal De Saúde

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 321/2018

Contrato/Aditivo nº **317/2019**

Processo Administrativo nº. 41.213/2019 - Anexado ao de nº 25.865/2018 – Pregão 266/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **RLZ INFORMÁTICA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) PARA A ESTRUTURAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, EM MEIO ELETRÔNICO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA PARA ACOMPANHAMENTO E DIAGRAMAÇÃO, ALÉM DE MANUTENÇÃO MENSAL COM DISPONIBILIZAÇÃO SEM RESTRIÇÃO, VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES PARA TODOS OS MUNICÍPIOS, ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS, BEM COMO POPULAÇÃO EM GERAL.

Aditamento: Prorroga o prazo contratado

Termo de Aditamento ao Contrato nº 320/17

Contrato/Aditivo nº **320/2019**

Processo Administrativo nº 32.371/2019 anexo ao de nº 26.171/2017 – Convite 010/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **LEANDRO AUGUSTO ELIAS DESTRO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Aditamento: Prorroga o prazo contratado

FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOTUCATU

Processo Administrativo nº 33.476/2019 - Pregão nº 312/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **PRO UNIFORMES EIRELI EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA O PROGRAMA PATRULHA DA PAZ.

Valor: R\$ 9.504,00 (Nove mil, quinhentos e quatro reais)

Dotação Orçamentária: Ficha nº 85

Data: 03/09/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE

Processo Administrativo nº 35.185/2019 - Pregão nº 326/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **EVOLUÇÃO PET - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO VETERINÁRIOS - MICROCHIPS, LEITORES E APLICADORES.

Valor: R\$ 9.906,64 (Nove mil, novecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: Ficha nº 562

Data: 05/09/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Processo Administrativo nº 29.941/2019 - Inexigibilidade de Licitação, artigo 25, inciso I, Lei Federal 8.666/1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE 500 CARTUCHOS CALIBRE 12 ANTIMOTIM E 500 CARTUCHOS CALIBRE 12 TREINA.

Valor: R\$ 5.070,00 (Cinco mil e setenta reais)

Dotação Orçamentária: Fichas nº 383

Data: 09/09/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo Administrativo nº 31.057/2019 - Dispensa Licitatória, artigo 24, inciso I, Lei Federal 8.666/1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **UDILEIA REGINA MARIOTTO DE OLIVEIRA.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO À VAPOR DE SÓDIO, EM VÁRIOS PONTOS DE BOTUCATU.

Valor: R\$ 30.717,00 (Trinta mil, setecentos e dezessete reais)

Dotação Orçamentária: Fichas nº 521

Data: 10/09/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Processo Administrativo nº 30.409/2019 - Pregão nº 272/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **LESERTCH COMERCIAL EIRELI EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO - EQUIPAMENTOS.

Valor: R\$ 5.070,00 (Cinco mil e setenta reais)

Dotação Orçamentária: Ficha nº 318

Data: 11/09/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Processo Administrativo nº 30.409/2019 - Pregão nº 272/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO - EQUIPAMENTOS.

Valor: R\$ 41.280,00 (Quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: Ficha nº 318

Data: 11/09/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Processo Administrativo nº 30.409/2019 - Pregão nº 272/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **DEIZELAINÉ XAVIER DIAS EIRELI ME**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO - EQUIPAMENTOS.

Valor: R\$ 39.775,71 (Trinta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos)

Dotação Orçamentária: Ficha nº 318

Data: 11/09/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Processo Administrativo n.º 30.409/2019 - Pregão n.º 272/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **LENISE ARRABAÇA BARBOSA INFORMÁTICA EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO - EQUIPAMENTOS.

Valor: R\$ 16.653,00 (Dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e três reais)

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 318

Data: 11/09/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Processo Administrativo n.º 30.409/2019 - Pregão n.º 272/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **LESERTCH COMERCIAL EIRELI EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO - EQUIPAMENTOS.

Valor: R\$ 6.760,00 (Seis mil, setecentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 329

Data: 11/09/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Processo Administrativo n.º 30.409/2019 - Pregão n.º 272/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO - EQUIPAMENTOS.

Valor: R\$ 23.220,00 (Vinte e três mil, duzentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 329

Data: 11/09/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Processo Administrativo n.º 30.409/2019 - Pregão n.º 272/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **DEIZELAINÉ XAVIER DIAS EIRELI ME**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO - EQUIPAMENTOS.

Valor: R\$ 9.994,89 (Nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 329

Data: 11/09/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Processo Administrativo n.º 30.409/2019 - Pregão n.º 272/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **LENISE ARRABAÇA BARBOSA INFORMÁTICA EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO - EQUIPAMENTOS.

Valor: R\$ 2.818,50 (Dois mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 329

Data: 11/09/2019

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **39.989/2019** anexado ao de nº **21.601/2008**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 04 de Setembro de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **39.987/2019** anexado ao de nº **16.179/2017**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 09 de Setembro de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **42.195/2019**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 10 de Setembro de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 405/2019

Processo nº 28.864/2019 - Pregão nº 259/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **CAMPINAS MILITARY DEFENSE EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

LOTE 01

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	CAMISETA TRADICIONAL GOLA CARECA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA DE 100% ALGODÃO NA COR BRANCA JÁ COM O BRASÃO GCMB ESTAMPADO EM SILK SCREEN DO LADO ESQUERDO DO PEITO MODELO UNISEX. TAMANHO PP. MARCA: Military Defense	UN.	20	24,61	492,20	Campinas Military Defense Eireli Epp
02	CAMISETA TRADICIONAL GOLA CARECA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA DE 100% ALGODÃO NA COR BRANCA JÁ COM O BRASÃO GCMB ESTAMPADO EM SILK SCREEN DO LADO ESQUERDO DO PEITO MODELO UNISEX. TAMANHO P. MARCA: Military Defense	UN.	40	24,61	984,40	
03	CAMISETA TRADICIONAL GOLA CARECA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA DE 100% ALGODÃO NA COR BRANCA JÁ COM O BRASÃO GCMB ESTAMPADO EM SILK SCREEN DO LADO ESQUERDO DO PEITO MODELO UNISEX. TAMANHO M. MARCA: Military Defense	UN.	120	24,61	2.953,20	
04	CAMISETA TRADICIONAL GOLA CARECA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA DE 100% ALGODÃO NA COR BRANCA JÁ COM O BRASÃO GCMB ESTAMPADO EM SILK SCREEN DO LADO ESQUERDO DO PEITO MODELO UNISEX. TAMANHO G. MARCA: Military Defense	UN.	100	24,61	2.461,00	
05	CAMISETA TRADICIONAL GOLA CARECA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA DE 100% ALGODÃO NA COR BRANCA JÁ COM O BRASÃO GCMB ESTAMPADO EM SILK SCREEN DO LADO ESQUERDO DO PEITO MODELO UNISEX. TAMANHO GG. MARCA: Military Defense	UN.	20	24,61	492,20	
06	CAMISETA TRADICIONAL GOLA CARECA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA DE 100% ALGODÃO NA COR BRANCA JÁ COM O BRASÃO GCMB ESTAMPADO EM SILK SCREEN DO LADO ESQUERDO DO PEITO MODELO UNISEX. TAMANHO XG. MARCA: Military Defense	UN.	10	24,61	246,10	
07	CAMISETA TRADICIONAL GOLA CARECA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA DE 100% ALGODÃO NA COR BRANCA JÁ COM O BRASÃO GCMB ESTAMPADO EM SILK SCREEN DO LADO ESQUERDO DO PEITO MODELO UNISEX. TAMANHO EXG. MARCA: Military Defense	UN.	10	24,61	246,10	
08	CAMISETA TRADICIONAL GOLA CARECA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA DE 100% ALGODÃO NA COR PRETA JÁ COM O BRASÃO GCMB ESTAMPADO EM SILK SCREEN DO LADO ESQUERDO DO PEITO MODELO UNISEX. TAMANHO P. MARCA: Military Defense	UN.	10	25,73	257,30	

09	CAMISETA TRADICIONAL GOLA CARECA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA DE 100% ALGODÃO NA COR PRETA JÁ COM O BRASÃO GCMB ESTAMPADO EM SILK SCREEN DO LADO ESQUERDO DO PEITO MODELO UNISEX. TAMANHO M. MARCA:	UN.	10	25,73	257,30	
10	CAMISETA TRADICIONAL GOLA CARECA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA DE 100% ALGODÃO NA COR PRETA JÁ COM O BRASÃO GCMB ESTAMPADO EM SILK SCREEN DO LADO ESQUERDO DO PEITO MODELO UNISEX. TAMANHO G. MARCA: Military Defense	UN.	20	25,73	514,60	
11	CAMISETA TRADICIONAL GOLA CARECA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA DE 100% ALGODÃO NA COR PRETA JÁ COM O BRASÃO GCMB ESTAMPADO EM SILK SCREEN DO LADO ESQUERDO DO PEITO MODELO UNISEX. TAMANHO GG. MARCA: Military Defense	UN.	10	25,73	257,30	
12	CAMISETA TRADICIONAL GOLA CARECA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA DE 100% ALGODÃO NA COR PRETA JÁ COM O BRASÃO GCMB ESTAMPADO EM SILK SCREEN DO LADO ESQUERDO DO PEITO MODELO UNISEX. TAMANHO XG. MARCA: Military Defense	UN.	10	25,73	257,30	
13	CAMISETA TRADICIONAL GOLA CARECA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA DE 100% ALGODÃO NA COR PRETA JÁ COM O BRASÃO GCMB ESTAMPADO EM SILK SCREEN DO LADO ESQUERDO DO PEITO MODELO UNISEX. TAMANHO EXG. MARCA: Military Defense	UN.	10	25,73	257,30	
14	CAMISETA TRADICIONAL GOLA CARECA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA DE 100% ALGODÃO NA COR AZUL MARINHO NOITE JÁ COM O BRASÃO GCMB ESTAMPADO EM SILK SCREEN DO LADO ESQUERDO DO PEITO MODELO UNISEX. TAMANHO P. MARCA: Military Defense	UN.	10	25,73	257,30	
15	CAMISETA TRADICIONAL GOLA CARECA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA DE 100% ALGODÃO NA COR AZUL MARINHO NOITE JÁ COM O BRASÃO GCMB ESTAMPADO EM SILK SCREEN DO LADO ESQUERDO DO PEITO MODELO UNISEX. TAMANHO M. MARCA: Military Defense	UN.	10	25,73	257,30	
16	CAMISETA TRADICIONAL GOLA CARECA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA DE 100% ALGODÃO NA COR AZUL MARINHO NOITE JÁ COM O BRASÃO GCMB ESTAMPADO EM SILK SCREEN DO LADO ESQUERDO DO PEITO MODELO UNISEX. TAMANHO G. MARCA: Military Defense	UN.	20	25,73	514,60	
17	CAMISETA TRADICIONAL GOLA CARECA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA DE 100% ALGODÃO NA COR AZUL MARINHO NOITE JÁ COM O BRASÃO GCMB ESTAMPADO EM SILK SCREEN DO LADO ESQUERDO DO PEITO MODELO UNISEX. TAMANHO GG. MARCA: Military Defense	UN.	10	25,73	257,30	
18	CAMISETA TRADICIONAL GOLA CARECA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA DE 100% ALGODÃO NA COR AZUL MARINHO NOITE JÁ COM O BRASÃO GCMB ESTAMPADO EM SILK SCREEN DO LADO ESQUERDO DO PEITO MODELO UNISEX. TAMANHO XG. MARCA: Military Defense	UN.	10	25,73	257,30	
19	CAMISETA TRADICIONAL GOLA CARECA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA DE 100% ALGODÃO NA COR AZUL MARINHO NOITE JÁ COM O BRASÃO GCMB ESTAMPADO EM SILK SCREEN DO LADO ESQUERDO DO PEITO MODELO UNISEX. TAMANHO EXG. MARCA: Military Defense	UN.	10	25,73	257,30	
Valor Total do Lote 01					R\$ 11.477,401	

LOTE 04

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	JAQUETA DE COURO PARA MOTOCICLISTA NA COR PRETA (PADRÃO POLÍCIA MILITAR) COM GOLA DUPLA, 2 BOLSOS EM DIAGONAL, FECHAMENTO POR ZÍPER NO INTERIOR, FORRAÇÃO DE NYLON, CONTENDO 2 BOLSOS INTERNOS E CINTO COSTURADO JUNTO À JAQUETA, CONTENDO PLATINAS NOS OMBROS E BOTÕES DE PRESSÃO NAS MANGAS, JÁ COM BRASÃO DA GCMB NA MANGA DIREITA E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NA MANGA ESQUERDA, AMBOS BORDADOS PARA APLICAÇÃO EM TECIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE. TAMANHO P. MARCA: Military Defense	UN.	3	833,33	2.499,99	Campinas Military Defense Eireli Epp
02	JAQUETA DE COURO PARA MOTOCICLISTA NA COR PRETA (PADRÃO POLÍCIA MILITAR) COM GOLA DUPLA, 2 BOLSOS EM DIAGONAL, FECHAMENTO POR ZÍPER NO INTERIOR, FORRAÇÃO DE NYLON, CONTENDO 2 BOLSOS INTERNOS E CINTO COSTURADO JUNTO À JAQUETA, CONTENDO PLATINAS NOS OMBROS E BOTÕES DE PRESSÃO NAS MANGAS, JÁ COM BRASÃO DA GCMB NA MANGA DIREITA E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NA MANGA ESQUERDA, AMBOS BORDADOS PARA APLICAÇÃO EM TECIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE. TAMANHO M. MARCA: Military Defense	UN.	3	833,33	2.499,99	
03	JAQUETA DE COURO PARA MOTOCICLISTA NA COR PRETA (PADRÃO POLÍCIA MILITAR) COM GOLA DUPLA, 2 BOLSOS EM DIAGONAL, FECHAMENTO POR ZÍPER NO INTERIOR, FORRAÇÃO DE NYLON, CONTENDO 2 BOLSOS INTERNOS E CINTO COSTURADO JUNTO À JAQUETA, CONTENDO PLATINAS NOS OMBROS E BOTÕES DE PRESSÃO NAS MANGAS, JÁ COM BRASÃO DA GCMB NA MANGA DIREITA E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NA MANGA ESQUERDA, AMBOS BORDADOS PARA APLICAÇÃO EM TECIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE. TAMANHO G. MARCA: Military Defense	UN.	3	833,33	2.499,99	
04	JAQUETA DE COURO PARA MOTOCICLISTA NA COR PRETA (PADRÃO POLÍCIA MILITAR) COM GOLA DUPLA, 2 BOLSOS EM DIAGONAL, FECHAMENTO POR ZÍPER NO INTERIOR, FORRAÇÃO DE NYLON, CONTENDO 2 BOLSOS INTERNOS E CINTO COSTURADO JUNTO À JAQUETA, CONTENDO PLATINAS NOS OMBROS E BOTÕES DE PRESSÃO NAS MANGAS, JÁ COM BRASÃO DA GCMB NA MANGA DIREITA E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NA MANGA ESQUERDA, AMBOS BORDADOS PARA APLICAÇÃO EM TECIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE. TAMANHO GG. MARCA: Military Defense	UN.	3	833,33	2.499,99	
Valor Total do Lote 04					R\$ 9.999,96	

LOTE 05

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	JAQUETA CONFECCIONADA EM NYLON EMBORRACHADA IMPERMEAVEL NA COR PRETA, COM FORRO DE MATELASSÊ REMOVIVEL COM ZÍPER FRONTALE VISTA COM VELCRO, BOTÃO DE PRESSÃO NIQUELADO NA ALTURA DO PESCOÇO E NA CINTURA, LAPELA NOS OMBROS, ELÁSTICO NOS PUNHOS E CINTURA. FRENTE COM MEIO CÓS, JÁ COM O BORDADO COMPUTADORIZADO DO BRASÃO DA GCM DE BOTUCATU NA MANGA DIREITA E NA MANGA ESQUERDA A BANDEIRA DO MUNICIPIO. TAMANHO P. MARCA: Military Defense	UN.	08	168,00	1.344,00	Campinas Military Defense Eireli Epp

02	JAQUETA CONFECCIONADA EM NYLON EMBORRACHADA IMPERMEAVEL NA COR PRETA, COM FORRO DE MATELASSÊ REMOVIVEL COM ZIPER FRONTE VISTA COM VELCRO, BOTÃO DE PRESSÃO NIQUELADO NA ALTURA DO PESCOÇO E NA CINTURA, LAPELA NOS OMBROS, ELÁSTICO NOS PUNHOS E CINTURA. FRENTE COM MEIO CÓS, JÁ COM O BORDADO COMPUTADORIZADO DO BRASÃO DA GCM DE BOTUCATU NA MANGA DIREITA E NA MANGA ESQUERDA A BANDEIRA DO MUNICIPIO. TAMANHO M. MARCA: Military Defense	UN.	28	168,00	4.704,00
03	JAQUETA CONFECCIONADA EM NYLON EMBORRACHADA IMPERMEAVEL NA COR PRETA, COM FORRO DE MATELASSÊ REMOVIVEL COM ZIPER FRONTE VISTA COM VELCRO, BOTÃO DE PRESSÃO NIQUELADO NA ALTURA DO PESCOÇO E NA CINTURA, LAPELA NOS OMBROS, ELÁSTICO NOS PUNHOS E CINTURA. FRENTE COM MEIO CÓS, JÁ COM O BORDADO COMPUTADORIZADO DO BRASÃO DA GCM DE BOTUCATU NA MANGA DIREITA E NA MANGA ESQUERDA A BANDEIRA DO MUNICIPIO. TAMANHO G. MARCA: Military Defense	UN.	28	168,00	4.704,00
04	JAQUETA CONFECCIONADA EM NYLON EMBORRACHADA IMPERMEAVEL NA COR PRETA, COM FORRO DE MATELASSÊ REMOVIVEL COM ZIPER FRONTE VISTA COM VELCRO, BOTÃO DE PRESSÃO NIQUELADO NA ALTURA DO PESCOÇO E NA CINTURA, LAPELA NOS OMBROS, ELÁSTICO NOS PUNHOS E CINTURA. FRENTE COM MEIO CÓS, JÁ COM O BORDADO COMPUTADORIZADO DO BRASÃO DA GCM DE BOTUCATU NA MANGA DIREITA E NA MANGA ESQUERDA A BANDEIRA DO MUNICIPIO. TAMANHO GG. MARCA: Military Defense	UN.	06	168,00	1.008,00
05	JAQUETA CONFECCIONADA EM NYLON EMBORRACHADA IMPERMEAVEL NA COR PRETA, COM FORRO DE MATELASSÊ REMOVIVEL COM ZIPER FRONTE VISTA COM VELCRO, BOTÃO DE PRESSÃO NIQUELADO NA ALTURA DO PESCOÇO E NA CINTURA, LAPELA NOS OMBROS, ELÁSTICO NOS PUNHOS E CINTURA. FRENTE COM MEIO CÓS, JÁ COM O BORDADO COMPUTADORIZADO DO BRASÃO DA GCM DE BOTUCATU NA MANGA DIREITA E NA MANGA ESQUERDA A BANDEIRA DO MUNICIPIO. TAMANHO XG. MARCA: Military Defense	UN.	03	168,00	504,00
06	JAQUETA CONFECCIONADA EM NYLON EMBORRACHADA IMPERMEAVEL NA COR PRETA, COM FORRO DE MATELASSÊ REMOVIVEL COM ZIPER FRONTE VISTA COM VELCRO, BOTÃO DE PRESSÃO NIQUELADO NA ALTURA DO PESCOÇO E NA CINTURA, LAPELA NOS OMBROS, ELÁSTICO NOS PUNHOS E CINTURA. FRENTE COM MEIO CÓS, JÁ COM O BORDADO COMPUTADORIZADO DO BRASÃO DA GCM DE BOTUCATU NA MANGA DIREITA E NA MANGA ESQUERDA A BANDEIRA DO MUNICIPIO. TAMANHO EXG. MARCA: Military Defense	UN.	02	168,00	336,00
Valor Total do Lote 05					R\$ 12.600,00

Botucatu 09 de setembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 410/2019

Processo nº. 25.353/19 – Pregão Presencial nº. 223/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **C.H.LAZZARI ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA.

Cota Principal

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
04	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, FRASCO DE 1000ML, DESINFETANTE PARA USO EM SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALAGEM COM PERFEITA VEDAÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 70°. Marca:Flops	FR	20.256	3,34	67.655,04	C.H.LAZZARI ME
12	LIMPADOR DE ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ÁCIDO CLORÍDRICO, SABÃO COADJUVANTE, AROMA E ÁGUA TENSOATIVOS, NÃO TÓXICO, BIODEGRADÁVEL EM EMBALAGENS DE 500ML. Marca: Limpex	UN	387	1,24	479,88	C.H.LAZZARI ME
VALOR TOTAL R\$ 68.134,92						

Cota Reservada

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	R\$ Unitário	R\$ TOTAL	Detentores
04	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, FRASCO DE 1000ML, DESINFETANTE PARA USO EM SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALAGEM COM PERFEITA VEDAÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 70°. Marca:Flops	FR	6.750	3,34	22.545,00	C.H.LAZZARI ME
11	DESENTUPIDOR GRANDE PARA VASOS SANITÁRIOS E RALOS, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM DE COMPRIMENTO. Marca:Soberano	UN	45	4,88	219,60	C.H.LAZZARI ME
12	LIMPADOR DE ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ÁCIDO CLORÍDRICO, SABÃO COADJUVANTE, AROMA E ÁGUA TENSOATIVOS, NÃO TÓXICO, BIODEGRADÁVEL EM EMBALAGENS DE 500ML. Marca: Limpex	UN	128	1,24	158,72	C.H.LAZZARI ME
VALOR TOTAL R\$ 22.932,32						

Botucatu 10 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 286/2019

Processo nº. 25.456/19 – Pregão Presencial nº. 232/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **BRINK É D+ COMERCIAL BRINQUEDOS EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO BRINQUEDOS PARA OS PARQUINHOS DAS UNIDADES ESCOLARES.

Cota Principal

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
04	GANGORRA C/ 02 PRANCHAS; CONFECCIONADO EM TUBO INDUSTRIAL SENDO O TRAVESSÃO DE 2 ½", COM PAREDE DE 2,65MM; AS PRANCHAS EM TUBO DE 1 EM 1/4 ,COM PAREDE DE 1,50MM, COM ASSENTO EM CHAPA 16, MEDINDO 1,20M DE LARGURA, 0,60CM DE ALTURA E 2,50M DE COMPRIMENTO, COM MANCAL REGULÁVEL, O EQUIPAMENTO NÃO DEVE APRESENTAR CANTOS OU ARESTAS, E DEVERA SER PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 16071/2012, SENDO A PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NAS CORES: AMARELO OURO, VERMELHO VIVO E AZUL FRANÇA.	UN	15	Brink	686,55	10.298,50	Brink é D+ Com Brinquedos eireli Me
05	ESCORREGADOR C/ 2,00M; CONFECCIONADO EM TUBO INDUSTRIAL, SENDO A ESCADA EM TUBO DE 1", COM PAREDE DE 1,50MM, TUBO DE 2" NA 1,20, E CORRIMÃO DE FERRO MECÂNICO DE ½", DESLIZANTE MEDINDO 0,40CM DE LARGURA, 2,00M DE COMPRIMENTO EM CHAPA 16, SENDO O LEITO REVESTIDO EM AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 1,00M DE LARGURA, 1,40M DE ALTURA E 2,30M DE COMPRIMENTO, O EQUIPAMENTO NÃO DEVE APRESENTAR CANTOS OU ARESTAS, E DEVERA SER PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 16071/2012, SENDO A PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NAS CORES: AMARELO OURO, VERMELHO VIVO E AZUL FRANÇA.	UN	15	Brink	500,00	7.500,00	Brink é D+ Com Brinquedos eireli Me
VALOR TOTAL R\$ 17.798,50							

Cota Reservada

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
04	GANGORRA C/ 02 PRANCHAS; CONFECCIONADO EM TUBO INDUSTRIAL SENDO O TRAVESSÃO DE 2 ½", COM PAREDE DE 2,65MM; AS PRANCHAS EM TUBO DE 1 EM 1/4 ,COM PAREDE DE 1,50MM, COM ASSENTO EM CHAPA 16, MEDINDO 1,20M DE LARGURA, 0,60CM DE ALTURA E 2,50M DE COMPRIMENTO, COM MANCAL REGULÁVEL, O EQUIPAMENTO NÃO DEVE APRESENTAR CANTOS OU ARESTAS, E DEVERA SER PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 16071/2012, SENDO A PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NAS CORES: AMARELO OURO, VERMELHO VIVO E AZUL FRANÇA.	UN	05	Brink	686,55	3.432,75	Brink é D+ Com Brinquedos eireli Me

05	ESCORREGADOR C/ 2,00M; CONFECCIONADO EM TUBO INDUSTRIAL, SENDO A ESCADA EM TUBO DE 1", COM PAREDE DE 1,50MM, TUBO DE 2" NA 1,20, E CORRIMÃO DE FERRO MECÂNICO DE ½", DESLIZANTE MEDINDO 0,40CM DE LARGURA, 2,00M DE COMPRIMENTO EM CHAPA 16, SENDO O LEITO REVESTIDO EM AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 1,00M DE LARGURA, 1,40M DE ALTURA E 2,30M DE COMPRIMENTO, O EQUIPAMENTO NÃO DEVE APRESENTAR CANTOS OU ARESTAS, E DEVERA SER PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 16071/2012, SENDO A PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NAS CORES: AMARELO OURO, VERMELHO VIVO E AZUL FRANÇA.	UN	05	Brink	500,00	2.500,00	Brink é D+ Com Brinquedos eireli Me
VALOR TOTAL R\$ 5.932,75							

Botucatu 10 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 441/2019

Processo nº 33.470/2019 - Pregão nº 309/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **BOTULUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
11	FILTRO DIESEL WK950/21 - CAMINHÃO IVECO TECTOR. MARCA: Tecfil	Un.	60	35,29	2.117,40	Botulub Comercio de Lubrificantes Ltda
Valor Total					R\$ 2.117,40	

Botucatu 11 de agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 446/2019

Processo nº 30.684/2019 - Pregão nº 279/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E A EMPRESA, **COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	ACHOCOLATADO EM PÓ, CONTENDO AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MALTODEXTRINA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTE. VALIDADE MINIMA DE 8 MESES NO ATO DA ENTREGA. DEVERÁ VIR EMBALADO EM LATA, POTE OU SACHÊ CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS. MARCA: Muky	pc	184	3,97	730,84	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp

02	BISCOITO MAISENA, CONSTITUÍDA DE FARINHA DE TRIGO, FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO, FERRO E AMIDO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE AMÔNIO E SÓDICO, ESTABILIZANTE LECITINA E SOJA E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% P.P., ISENTO DE CORANTES, SUJIDADES, PARASITAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, ISENTOS DE GORDURAS TRANS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO E ATÓXICO DE A 400 GRAMAS. (VALIDADE 08 A 12 MESES) . Marca: Liane	pc	2.350	3,92	9.212,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
08	MILHO DE PIPOCA GRUPO DURO, CLASSE AMARELO TIPO 1 ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO COM CAPACIDADE PARA 500 GRAMAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, TAMANHO UNIFORME E TEXTURA APROPRIADA, NÃO CONTENDO GLÚTEM. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS – PORÇÃO DE 25G, VALOR ENERGÉTICO 88KCAL = 369KJ 4%, CARBOIDRATOS 20G 6%, PROTEÍNAS 2,5G 3%, GORDURAS TOTAIS 1G 2%, FIBRA ALIMENTAR 2,5G 10% E SÓDIO 10G 1% Marca: Duraci	pc	112	3,00	336,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
09	REQUEIJÃO CREMOSO 200 GRAMAS; INGREDIENTES: LEITE, CREME DE LEITE, SAL, CONCENTRADO PROTÉICO DO SORO DE LEITE, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LÁCTEO, COALHO, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO E CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS). Marca: Nestle	fr	324	6,87	2.225,88	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
Valor Total					R\$ 12.504,72	

Botucatu 11 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 448/2019

Processo nº 32.833/2019 – Pregão Presencial nº 289/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNE BOVINA CONGELADA, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	DETENTOR
01	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO – PATINHO EM CUBOS CONGELADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES NOME; MARCA; PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR; LOTE; VALIDADE; QUANTIDADE DO PRODUTO. CONTENDO DE 1 A 2KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO DEVIDAMENTE LACRADA, PESANDO DE 10 A 12KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (VALIDADE 12 MESES). MARCA: Top Carnes	kg	4.500	17,75	79.875,00	Bh Foods Com Industria Ltda Epp

02	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO – PATINHO EM TIRAS CONGELADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES NOME; MARCA; PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR; LOTE; VALIDADE; QUANTIDADE DO PRODUTO. CONTENDO DE 1 A 2KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO DEVIDAMENTE LACRADA, PESANDO DE 10 A 12KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (VALIDADE 12 MESES). MARCA: Top Carnes	kg	22.500	17,90	402.750,00	Bh Foods Com Industria Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 482.625,00						

Botucatu 12 de Agosto de 2019

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **25.354/2.019 – Pregão 224/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3222 para as empresas:

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUVA LTDA ME, nos itens **01, 03, 07, 08, 11, 14, 18, 20, 24, 25, 28, 31**.

ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE ME, nos itens **02, 04, 19, 21, 27**.

RODRIGO TONELOTO, nos itens **06, 10, 15**.

COMERCIAL MANGILI & SILVA ME, nos itens **09, 12, 13, 16, 23, 26, 29, 30, 32, 33**.

Botucatu, 03 de setembro de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 25.354/2.019 – Pregão **224/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores FELIPE VILLAS BOAS VAGEM e FERNANDO LUIZ CAMILLO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 04 de setembro de 2.019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que os documentos solicitados no item 7.3.7 do edital foram apresentados, analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **35.183/2.019 – Pregão 324/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3232, para a empresa:

NOGUEIRA & NOGUEIRA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA ME, no item 01.

Botucatu, 06 de setembro de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **35.183/2.019 – Pregão 324/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 06 de setembro de 2.019.

ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **37.619/19** – Pregão Presencial **361/19**, nomeada pela portaria nº. 3.578 para as empresas:-
R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 02, 04, 06, 12 e 14;
FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ITENS 07 à 10;
DESERTO – ITENS 01, 05, 11, 13 e 15;
FRACASSADO – ITEM 03.

Botucatu, 05 de setembro de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **37.619/19** – Pregão Presencial nº **361/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Edvirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 06 de setembro de 2019.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **37.621/19** – Pregão Presencial **362/19**, nomeada pela portaria nº. 3.579 para as empresas:-
R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 01, 08 e 13;
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ITEM 04;
KENAN MEDICAMENTOS LTDA – ITEM 10;
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 11 e 12;
DESERTO – ITENS 02, 03, 05, 06 e 09;
REVOGADO – ITEM 07.

Botucatu, 05 de setembro de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **37.621/19** – Pregão Presencial nº **362/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Edvirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 06 de setembro de 2019.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **37.623/19** – Pregão Presencial **363/19**, nomeada pela portaria nº. 3.580 para as empresas:-
VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ITENS 01 e 07;
R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 05, 06, 09 e 10;
DAKFILM COMERCIAL LTDA – ITEM 11;
DESERTO – ITENS 02, 03, 04, 08 e 12;
FRACASSADO – ITEM 13.

Botucatu, 05 de setembro de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **37.623/19** – Pregão Presencial nº **363/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Edvirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 06 de setembro de 2019.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **37.611/2.019 – Pregão 355/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3572 para as empresas:

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, nos itens 02, 03, 10, 11.

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 06, 07, 09, 14.

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITAIS LTDA, nos itens 08, 15.

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, nos itens 12, 13.

Botucatu, 04 de setembro de 2019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **37.611/2.019 – Pregão 355/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor WESLEY MARTINEZ YONG e a senhora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 05 de setembro de 2019.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **37.612/2.019 – Pregão 356/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3573 para as empresas:

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos itens 01, 02.

DAKFILM COMERCIAL LTDA, nos itens 08, 09, 10, 11.

C.M. HOSPITALAR S/A, nos itens 12, 13.

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, nos itens 14, 15.

Botucatu, 04 de setembro de 2019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **37.612/2.019 – Pregão 356/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor WESLEY MARTINEZ YONG e a senhora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 05 de setembro de 2019.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **37.627/2.019 – Pregão 364/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3581 para as empresas:

KENAN MEDICAMENTOS LTDA, no item 01.

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, no item 06.

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 07, 08, 09, 10.

ELFA MEDICAMENTOS S/A, nos itens 12, 14.

Botucatu, 04 de setembro de 2019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. **37.627/2.019 – Pregão 364/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor WESLEY MARTINEZ YONG e a senhora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 05 de setembro de 2.019.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **37.631/2.019 – Pregão 366/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3583 para as empresas:

KENAN MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 02, 06.

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 03, 08.

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, nos itens 07, 11.

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 13, 14.

Botucatu, 05 de setembro de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. **37.631/2.019 – Pregão 366/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor WESLEY MARTINEZ YONG e a senhora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 06 de setembro de 2.019.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **37.903/2.019 – Pregão 374/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3605, para as empresas abaixo:

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP, no item 01.

ELETRIFICAR COM. FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO LTDA, no item 02.

Botucatu, 05 de setembro de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. **37.903/2.019 – Pregão 374/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor MARCELO BENICA CALABRESE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 06 de setembro de 2.019.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **37.615/2019 – Pregão Presencial nº 359/2019**, nomeada pela portaria nº 3576 para as empresas:

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 02, 08, 09, 12 e 14.

CM HOSPITALAR S/A, nos itens 06 e 11.

DESERTO, itens 01, 03, 04, 05, 07, 10 e 13.

FRACASSADO, item 15.

Botucatu, 06 de setembro de 2019.

**REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 37.615/2019 – Pregão nº **359/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 09 de setembro de 2019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **37.634/2019** – Pregão Presencial nº **367/2019**, nomeada pela portaria nº 3584 para as empresas:

CM HOSPITALAR S/A, no item 01.

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12 e 13.

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no item 11.

VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no item 14.

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 15.

DESERTO, item 10.

FRACASSADO, item 02.

Botucatu, 06 de setembro de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 37.634/2019 – Pregão nº **367/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 09 de setembro de 2019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **35.182/19** – Pregão Presencial **323/19**, nomeada pela portaria nº. 3.509 para a empresa:-

JOÃO EDMILSON ALVES – LOTE 01.

Botucatu, 06 de setembro de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **35.182/19** – Pregão Presencial nº **323/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidora Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 09 de setembro de 2019.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **36.819/2.019** – Pregão **340/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3556, para as empresas abaixo:

BOARETO & RUIZ LTDA ME, nos itens 01, 08.

DELTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI ME, nos itens 02, 06. ELETRIFICAR COMÉRCIO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO LTDA, no item 03.

MSX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS LTDA ME, no item 04.

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP, no item 05.

Botucatu, 05 de setembro de 2.019.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **36.819/2.019** – Pregão **340/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores LUCIANA IEKER LIMA e RODRIGO BERNARDO CALABRESE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 06 de setembro de 2.019.

**ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **25.356/2.019** – Pregão **226/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3224 para as empresas:

COTA PRINCIPAL

EMERSON LUIZ DA SILVA ME, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07.

ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE ME, nos itens 06.

COMERCIAL MANGILI & SILVA ME, nos itens 08.

RODRIGO TONELOTO, nos itens 09.

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUVA LTDA ME, nos itens 10.

COTA RESERVADA

EMERSON LUIZ DA SILVA ME, nos itens 12, 13, 14, 15, 16, 18.

ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE ME, nos itens 17.

COMERCIAL MANGILI & SILVA ME, nos itens 19, 22.

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUVA LTDA ME, nos itens 20, 21.

Botucatu, 09 de setembro de 2.019.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 25.356/2.019 – Pregão **226/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores FELIPE VILLAS BOAS VAGEM e FERNANDO LUIZ CAMILLO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 10 de setembro de 2.019.

**VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **37.614/2019** – Pregão Presencial nº **358/2019**, nomeada pela portaria nº 3575 para as empresas:

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 01, 02, 03, 13 e 14.

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 05.

NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, item 15.

DESERTOS, itens 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12.

Botucatu, 09 de setembro de 2019.

**REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº 37.614/2019 – Pregão nº **358/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 10 de setembro de 2019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **37.635/2019** – Pregão Presencial nº **368/2019**, nomeada pela portaria nº 3585 para as empresas:

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 04, 08 e 10.

FRACASSADOS, itens 03 e 13.

DESERTOS, itens 01, 02, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 14 e 15.

Botucatu, 09 de setembro de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº 37.635/2019 – Pregão nº **368/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 10 de setembro de 2019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Em atenção ao disposto no artigo 22, §7º da Lei Federal nº 8.666/93, verifica-se que em que pese o atendimento do requisito do §3º do artigo supracitado, houve patente desinteresse dos convidados na participação do certame, dessa forma, a repetição do mesmo só traria morosidade e gastos à administração, o que não atenderia o interesse público, portanto fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **29.178/2019** - Convite nº. **010/2019**, para a empresa, **EVOLUI CONSTRUTORA EIRELI ME**.

Botucatu, 10 de setembro de 2019.

MÁRCIO PIEDADE VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: CONVITE**

Face o constante dos autos do processo nº. **29.178/2019** - Convite nº. **010/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Eng. Mário Silas Pantaleão e Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 9679.

Botucatu, 10 de setembro de 2019.

MÁRCIO PIEDADE VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **37.042/19** – Pregão Presencial **342/19**, nomeada pela portaria nº 3.558 para a empresa:-

A.S. TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME – ITEM 01.

Botucatu, 09 de setembro de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **37.042/19** – Pregão Presencial nº **342/19**, do tipo maior lance, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o servidor Thomas Fiori de Andrade, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 16443.

Botucatu, 10 de setembro de 2019.

MÁRCIO PIEDADE VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **36.820/19** – Pregão Presencial **341/19**, nomeada pela portaria nº. 3.557 para as empresas:-

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP – ITENS 01 e 04;

BOARETO RUIZ & CIA LTDA ME – ITENS 02, 05 e 07;

MSX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS LTDA – ITEM 06;

FRACASSADO – ITEM 03.

Botucatu, 10 de setembro de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **36.820/19** – Pregão Presencial nº **341/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Luciana Ieker de Lima e Rodrigo Bernardo para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 11 de setembro de 2019.

ANDRE LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **39.489/2019** – Tomada de Preço nº. **008/2019**, para a empresa: **MULOTTO & MULOTTO LTDA. ME**

Botucatu, 12 de setembro de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Face o constante dos autos do processo nº. **39.489/2019** – Tomada de Preço nº. **008/2019**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio os servidores Eng. Paulo Sérgio Heliodoro e Eng. Renato Kimura Montanha, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 16971.

Botucatu, 12 de setembro de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **39.491/2019** – Tomada de Preço nº. **009/2019**, para a empresa: **MULOTTO & MULOTTO LTDA. ME**

Botucatu, 12 de setembro de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Face o constante dos autos do processo nº. **39.491/2019** – Tomada de Preço nº. **009/2019**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº

8.666/93. Nomeio os servidores Eng. Paulo Sérgio Heliodoro e Eng. Renato Kimura Montanha, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 16971.

Botucatu, 12 de setembro de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **39.493/2019** – Tomada de Preço nº. **010/2019**, para a empresa: **EVOLUI CONSTRUTORA EIRELI ME**

Botucatu, 12 de setembro de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Face o constante dos autos do processo nº. **39.493/2019** – Tomada de Preço nº. **010/2019**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Nomeio os servidores Eng. Paulo Sérgio Heliodoro e Eng. Renato Kimura Montanha, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 16969.

Botucatu, 12 de setembro de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS:

PORTARIA N.º 3686

de 06 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo nº. 42.815/2019 - Pregão nº. 398/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos e Rafael Luciano de Oliveira Zanata.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3687

de 06 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo nº. 42.820/2019 - Pregão nº. 399/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos e Rafael Luciano de Oliveira Zanata.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3688

de 06 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 42.822/2019 - Pregão n.º 400/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi, Rafael Treviso de Oliveira e Fábio Gonçalves Regina.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3689

de 06 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 42.824/2019 - Pregão n.º 401/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, Rafael Treviso de Oliveira e Fábio Gonçalves Regina.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3690

de 06 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 42.826/2019 - Pregão n.º 402/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3691

de 06 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, os servidores **Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 458 a 461/2019; Processo Administrativo nº 25.357/2019 – Pregão Presencial nº 227/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3692

de 06 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 462 a 464/2019; Processo Administrativo nº 37.613/2019 – Pregão Presencial nº 357/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3693

de 06 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 466/2019; Processo Administrativo nº 37.605/2019 – Pregão Presencial nº 352/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3694

de 06 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 467 e 468/2019; Processo Administrativo nº 37.603/2019 – Pregão Presencial nº 351/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3695

de 06 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 469 a 471/2019; Processo Administrativo nº 37.608/2019 – Pregão Presencial nº 354/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3696

de 06 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 472 e 473/2019; Processo Administrativo nº 37.601/2019 – Pregão Presencial nº 350/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3697

de 06 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 474 a 478/2019; Processo Administrativo nº 37.606/2019 – Pregão Presencial nº 353/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3698

de 06 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 479 a 481/2019; Processo Administrativo nº 37.599/2019 – Pregão Presencial nº 349/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3699

de 06 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 482 a 484/2019; Processo Administrativo nº 37.596/2019 – Pregão Presencial nº 347/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3700

de 06 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 485 a 489/2019; Processo Administrativo nº 37.594/2019 – Pregão Presencial nº 346/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3701

de 06 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 490 a 494/2019; Processo Administrativo nº 37.617/2019 – Pregão Presencial nº 360/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3702

de 06 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 495 a 498/2019; Processo Administrativo nº 37.631/2019 – Pregão Presencial nº 366/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3703

de 06 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Wesley Martinez Yong e Edirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 499 e 500/2019; Processo Administrativo nº 37.615/2019 – Pregão Presencial nº 359/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3704

de 09 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira o seguinte membro: Alexandra Leite dos Santos, no Processo Adm. Nº 38.057/2019 – Pregão Presencial nº 375/2019 – Portaria nº 3606 de 09/08/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3705

de 09 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Wesley Martinez Yong e Edirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços

nºs 501 a 505/2019; Processo Administrativo nº 37.634/2019 – Pregão Presencial nº 367/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3706

de 09 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 506 a 509/2019; Processo Administrativo nº 37.627/2019 – Pregão Presencial nº 364/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3707

de 09 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 510 a 513/2019; Processo Administrativo nº 37.612/2019 – Pregão Presencial nº 356/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3708

de 10 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 514 a 516/2019; Processo Administrativo nº 37.623/2019 – Pregão Presencial nº 363/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3709

de 10 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 519 a 586/2019; Processo Administrativo nº 37.614/2019 – Pregão Presencial nº 358/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3710

de 10 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 520/2019; Processo Administrativo nº 37.635/2019 – Pregão Presencial nº 368/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3711

de 10 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 521 e 522/2019; Processo Administrativo nº 37.597/2019 – Pregão Presencial nº 348/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3712

de 10 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Eng. Mário Silas Pantaleão e Silva**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 323/2019; Processo Administrativo nº 29.178/2019 – Convite nº 010/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3713

de 10 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Wesley Martinez Yong e Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 523 e 524/2019; Processo Administrativo nº 37.628/2019 – Pregão Presencial nº 365/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3714

de 10 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 526 a 529/2019; Processo Administrativo nº 37.611/2019 – Pregão Presencial nº 355/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3715

de 10 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 43.676/2019 - Pregão n.º 403/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, Leandro Carreira Destro e Weber Plácido Pimentel.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3716

de 10 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 43.677/2019 - Pregão n.º 404/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Leandro César Zanardo Romanholi.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3717

de 10 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 43.678/2019 - Pregão n.º 405/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi, Rafael Treviso de Oliveira e Fábio Gonçalves Regina.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3718

de 10 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 43.679/2019 - Pregão n.º 406/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Leandro César Zanardo Romanholi.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3719

de 10 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 43.680/2019 - Pregão n.º 407/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos e Rafael Luciano de Oliveira Zanata.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3720

de 10 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 43.682/2019 - Pregão n.º 408/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos e Rafael Luciano de Oliveira Zanata.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3721

de 10 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - SUBSTITUIR, o servidor **Carlos Eduardo Barros Pereira pelo servidor Antônio Carlos Francisco**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 218 a 220/2019; Processo Administrativo nº 16.464/2019 – Pregão Presencial nº 126/2019, da Lei Federal nº 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3722

de 10 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR, o servidor **Carlos Eduardo Barros Pereira pelo servidor Antônio Carlos Francisco**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 198/2019; Processo Administrativo nº 17.506/2019 – Pregão Presencial nº 143/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. **313/2019**

Processo Administrativo n.º 33.668/2018 – Concorrência Pública nº 006/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MARIA LUIZA, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 248/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/0217/000304/2018 E CONVÊNIO Nº 410/2018 – PROCESSO Nº 001/0214/000182/2018, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Valor R\$: 1.876.884,65 (Um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 329 – Secretaria Municipal de saúde

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 39.232 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, ao servidor FLAVIO DE JESUS FRANCO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 15/08/19.

PORTARIA Nº 39.233 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, ao servidor EDSON ANTONIO MARQUES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 15/08/19.

PORTARIA Nº 39.234 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, ao servidor MAXWELL APARECIDO MARTINELLI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 15/08/19.

PORTARIA Nº 39.235 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, ao servidor MARCELO DE ALMEIDA LOBO FRANCO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 15/08/19.

PORTARIA Nº 39.236 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, ao servidor MARCO AURELIO COSTA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 05/08/19 a 19/08/19.

PORTARIA Nº 39.237 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, ao servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/08/19 a 30/08/19.

PORTARIA Nº 39.238 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, ao servidor RAFAEL DOS SANTOS CAMPELO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/08/19 a 30/08/19.

PORTARIA Nº 39.239 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, ao servidor JULIO CESAR OLIVEIRA DIAO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 19/08/19 a 02/09/19.

PORTARIA Nº 39.240 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, ao servidor MARCO AURELIO NASCIMENTO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 19/08/19 a 02/09/19.

PORTARIA Nº 39.241 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, ao servidor ALEX DE JESUS OLIVEIRA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 22/08/19 a 05/09/19.

PORTARIA Nº 39.242 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, ao servidor JERIAN EDMUNDO ATHANAZIO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 23/08/19 a 06/09/19.

PORTARIA Nº 39.243 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, ao servidor JURANDI PRADO JUNIOR, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 26/08/19 a

09/09/19.

PORTARIA Nº 39.244 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, ao servidor NILSON SIMIÃO DA SILVA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 26/08/19 a 09/09/19.

PORTARIA Nº 39.245 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora GISELE CRISTINA BERTOLONI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 15/08/19.

PORTARIA Nº 39.246 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora LUCIANA FIORAVANTE BACHEGA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 15/08/19.

PORTARIA Nº 39.247 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora SIMONE MARIA LOFIEGO DOS SANTOS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 15/08/19.

PORTARIA Nº 39.248 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora TANIA REGINA BAPTISTA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 15/08/19.

PORTARIA Nº 39.249 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora JULIANA FINATO TAVARES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 15/08/19.

PORTARIA Nº 39.250 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora JOELY MARTINS DE OLIVEIRA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 15/08/19.

PORTARIA Nº 39.251 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora NELI ANTUNES DE OLIVEIRA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 15/08/19.

PORTARIA Nº 39.252 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora GRAZIELA FELIX CORNELIO DIAS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 15/08/19.

PORTARIA Nº 39.253 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora AMANDA PONTES DE CAMARGO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 15/08/19.

PORTARIA Nº 39.254 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora MARIA INES DE NADAI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 15/08/19.

PORTARIA Nº 39.255 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora ELIS REGINA CAMARGO CORREA LOPES DOS SANTOS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 15/08/19.

PORTARIA Nº 39.256 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora PRISCILLA SILVIA HENROZ

BOLOGNESI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 15/08/19.

PORTARIA Nº 39.257 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora MARIA JOSE FARIAS DA SILVA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 15/08/19.

PORTARIA Nº 39.258 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora JOSANE NOGUEIRA CUNHA PARRÉ, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 15/08/19.

PORTARIA Nº 39.259 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora MARCIA ELISA ROQUETI DE BARROS SILVA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 15/08/19.

PORTARIA Nº 39.260 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora PATRICIA CRISTINA VIGLIAZZI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 02/08/19 a 16/08/19.

PORTARIA Nº 39.261 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora SILENE GUIMARÃES RICARDO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 05/08/19 a 19/08/19.

PORTARIA Nº 39.262 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora CAMILA ALVES PEREIRA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 05/08/19 a 19/08/19.

PORTARIA Nº 39.263 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora DANIELA PATRICIA TROVÃO ROQUE, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 05/08/19 a 19/08/19.

PORTARIA Nº 39.264 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora ANA ROSA CORREA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 05/08/19 a 19/08/19.

PORTARIA Nº 39.265 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora MARCIA HELENA CAPOANI FELDBERG, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 05/08/19 a 19/08/19.

PORTARIA Nº 39.266 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora VALQUIRIA DE FATIMA MEDEIROS GOMES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 05/08/19 a 19/08/19.

PORTARIA Nº 39.267 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora VERA PEREIRA FIM, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 05/08/19 a 19/08/19.

PORTARIA Nº 39.268 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora ELIANE CRISTINA GALHARDO GRANADO ALVES LEITE, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 05/08/19 a 19/08/19.

PORTARIA Nº 39.269 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora MARIZE DOMINGUES GARCIA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 05/08/19

a 19/08/19.

PORTARIA Nº 39.270 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora MARILENE BEATRIZ FOGAR DOS ANJOS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 05/08/19 a 19/08/19.

PORTARIA Nº 39.271 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora SANDRA MARIA ROGATO DA ROCHA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 05/08/19 a 19/08/19.

PORTARIA Nº 39.272 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora SABRINA APARECIDA GOMES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 05/08/19 a 19/08/19.

PORTARIA Nº 39.273 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora JULIANA GUIMARÃES GIUSEPPE, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 05/08/19 a 19/08/19.

PORTARIA Nº 39.274 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora BETANIA PEREIRA RODRIGUES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 12/08/19 a 26/08/19.

PORTARIA Nº 39.275 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora AILLIM MARA DE SOUZA SANTOS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 12/08/19 a 26/08/19.

PORTARIA Nº 39.276 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora LUCILENE MARIA EBURNEO LOURENÇON, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 12/08/19 a 26/08/19.

PORTARIA Nº 39.277 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 12/08/19 a 26/08/19.

PORTARIA Nº 39.278 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora MONICA APARECIDA FIORETTO DE OLIVEIRA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 12/08/19 a 26/08/19.

PORTARIA Nº 39.279 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora SANDRA APARECIDA DA SILVA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 12/08/19 a 26/08/19.

PORTARIA Nº 39.280 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora DENISE BOVOLenta, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 12/08/19 a 26/08/19.

PORTARIA Nº 39.281 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora ELIANE BICUDO GUERRA CHIAMENTE, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/08/19 a 27/08/19.

PORTARIA Nº 39.282 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora SILVIA APARECIDA BRUDER, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/08/19 a

30/08/19.

PORTARIA Nº 39.283 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora ELIANE DE OLIVEIRA SILVA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/08/19 a 30/08/19.

PORTARIA Nº 39.284 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora MARIA LENI RODRIGUES SOARES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/08/19 a 30/08/19.

PORTARIA Nº 39.285 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora ARLETE DE CAMARGO FANHANI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/08/19 a 30/08/19.

PORTARIA Nº 39.286 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora CLAUDIA FERNANDA TRINDADE ALVES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/08/19 a 30/08/19.

PORTARIA Nº 39.287 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora THAIS LIMA FURLAN AGUIAR, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/08/19 a 30/08/19.

PORTARIA Nº 39.288 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora MIRIAM LUCIANA JORGE, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/08/19 a 30/08/19.

PORTARIA Nº 39.289 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora HELOISA PAULETTE BASSETTO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 19/08/19 a 02/09/19.

PORTARIA Nº 39.290 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora LUCIANA APARECIDA PIRES MACHADO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 19/08/19 a 02/09/19.

PORTARIA Nº 39.291 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora VERA TIAGO DA SILVA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 19/08/19 a 02/09/19.

PORTARIA Nº 39.292 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora LISANDRE MOTA SPADOTI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 19/08/19 a 02/09/19.

PORTARIA Nº 39.293 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora ELIZABETE CRISTINA TEOFILO BRANDÃO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 19/08/19 a 02/09/19.

PORTARIA Nº 39.294 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora CATIA SILENE SARDINHA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 05/08/19 a 19/08/19.

PORTARIA Nº 39.295 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora REGINA NARCISA MIGUEL

FERREIRA GODINHO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 19/08/19 a 02/09/19.

PORTARIA Nº 39.296 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora GLAUCIA PAES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 19/08/19 a 02/09/19.

PORTARIA Nº 39.297 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora ELAINE APARECIDA DE CARVALHO BARROS PROTES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 19/08/19 a 02/09/19.

PORTARIA Nº 39.298 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora MARLI PEREIRA DE SOUSA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 20/08/19 a 03/09/19.

PORTARIA Nº 39.299 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora DANIELE APARECIDA VENTURA MONTEIRO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 21/08/19 a 04/09/19.

PORTARIA Nº 39.300 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora DANIELA GOIS NUNES SILVA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 22/08/19 a 05/09/19.

PORTARIA Nº 39.301 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora MARIA ELISA BAPTISTÃO SALIBA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 23/08/19 a 06/09/19.

PORTARIA Nº 39.302 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora ANA PAULA DOS SANTOS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 26/08/19 a 09/09/19.

PORTARIA Nº 39.303 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora CELIA APARECIDA DOS SANTOS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 26/08/19 a 09/09/19.

PORTARIA Nº 39.304 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora MARIA ELISA CELESTINO DE JESUS RIBEIRO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 26/08/19 a 09/09/19.

PORTARIA Nº 39.305 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora SILVIA ELIANA BARBETTA COUTO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 28/08/19 a 11/09/19.

PORTARIA Nº 39.306 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora ANA CAROLINA GAMBINI DE OLIVEIRA BRAGA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 30/08/19.

PORTARIA Nº 39.307 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora ANA CLAUDIA TENOR, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 30/08/19.

PORTARIA Nº 39.308 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora MAURA BASSETTO MARTIN, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19

a 30/08/19.

PORTARIA Nº 39.309 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora ADRIANA CRISTINA STAMPONI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 30/08/19, referente ao período aquisitivo de 01/01/12 a 31/12/16.

PORTARIA Nº 39.310 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora TANIA ROSA SANTANA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 30/08/19.

PORTARIA Nº 39.311 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora JAQUELINE ALVES BAREA CANTÃO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 30/08/19.

PORTARIA Nº 39.312 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora MARIA CARMEN KRAUS LOURENÇO TREVISOLLI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 30/08/19.

PORTARIA Nº 39.313 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora CLAUDIA ELENA PADOVAN SIQUEIRA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 30/08/19.

PORTARIA Nº 39.314 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora VIVIANE ORTEGA DEZEN, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 30/08/19.

PORTARIA Nº 39.315 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora ANA FLAVIA VOCCI CASTILHO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 30/08/19.

PORTARIA Nº 39.316 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora PATRICIA INES DE MELO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 30/08/19.

PORTARIA Nº 39.317 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora LUCIA MARIA NALI AGUIAR, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 30/08/19.

PORTARIA Nº 39.318 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora ROSANGELA BEZERRA DE LIMA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 30/08/19.

PORTARIA Nº 39.319 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora MONICA HELENA GIACOBINO CASSETARI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 30/08/19.

PORTARIA Nº 39.320 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora PRISCILA ANDREIA BENEDICTO RODRIGUES, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 30/08/19.

PORTARIA Nº 39.321 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora MICHELE FERNANDA FUSCHI

MANTOVANI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 30/08/19.

PORTARIA Nº 39.322 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora SUELI DO CARMO CAROLINO CARDOSO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 30/08/19.

PORTARIA Nº 39.323 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora AMELIA FERNANDES DA CUNHA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/08/19 a 03/09/19.

PORTARIA Nº 39.324 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora ADRIANA CRISTINA BENEDICTO REIS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/08/19 a 03/09/19.

PORTARIA Nº 39.325 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora DENISE DA ROCHA CAMARGO JACOMETTO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/08/19 a 03/09/19.

PORTARIA Nº 39.326 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora CRISTIANE ROSA SIMOES SILVA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/08/19 a 03/09/19.

PORTARIA Nº 39.327 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora SANDRA REGINA DE JESUS BRANCO SANTI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/08/19 a 03/09/19.

PORTARIA Nº 39.328 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora MARIA GORETTI D' ALMEIDA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/08/19 a 03/09/19.

PORTARIA Nº 39.329 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora MICHELLE APARECIDA DE ALMEIDA TELES DE ATAIDE, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/08/19 a 03/09/19.

PORTARIA Nº 39.330 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora SIMONE CESAR GONÇALVES BAVIA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/08/19 a 03/09/19.

PORTARIA Nº 39.331 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora EDNA MARIA FOGUERL, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/08/19 a 03/09/19.

PORTARIA Nº 39.332 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora MIRIAM AMARAL CAMARGO GALLERANI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/08/19 a 03/09/19.

PORTARIA Nº 39.333 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora BENEDITA APARECIDA DE FATIMA DISTEFANO TAVELLA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/08/19 a 03/09/19.

PORTARIA Nº 39.334 de 30 de agosto de 2019 -

CONCEDER, à servidora LUCIANA NUNES MENEGUIN, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/08/19 a 03/09/19.

PORTARIA Nº 39.335 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora ELAINE CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/08/19 a 03/09/19.

PORTARIA Nº 39.336 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora LILIANA ADELIA SANTUCCI PALOMBARINI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/08/19 a 03/09/19.

PORTARIA Nº 39.337 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora RENATA ANGELICA MARTINELLI MIGUEL, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/08/19 a 03/09/19.

PORTARIA Nº 39.338 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora HERMINIA APARECIDA CARNIETO TOZADORE, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 06/08/19 a 04/09/19.

PORTARIA Nº 39.339 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora BENILDES LUIZA FORTI MAZZIERO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 07/08/19 a 05/09/19.

PORTARIA Nº 39.340 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora ANA LUCIA FORTI LUQUE, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 12/08/19 a 10/09/19.

PORTARIA Nº 39.341 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora SILVIA APARECIDA DE SOUZA JERONIMO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 19/08/19 a 17/09/19.

PORTARIA Nº 39.342 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora FERNANDA ZUCCARI SAUER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 19/08/19 a 17/09/19.

PORTARIA Nº 39.343 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora ANA PAULA GODOY FORTI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 19/08/19 a 17/09/19.

PORTARIA Nº 39.344 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora IZILDINHA DE FATIMA STROMBECK GRANZOTO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 26/08/19 a 24/09/19.

PORTARIA Nº 39.345 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora ELEIDE QUEIROGA ARANHA KLOSS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 26/08/19 a 24/09/19.

PORTARIA Nº 39.346 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora ROSANGELA APARECIDA RAMOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 26/08/19 a 24/09/19.

PORTARIA Nº 39.347 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, ao servidor VALDEMIR AUGUSTO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 30/08/19.

PORTARIA Nº 39.348 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, ao servidor LUIZ PAULO TRAVASIO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15/08/19 a 13/09/19.

PORTARIA Nº 39.349 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, ao servidor MARCELO MONTES, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 30/08/19.

PORTARIA Nº 39.350 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, ao servidor ANTONIO LEITE, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 19/08/19 a 17/09/19.

PORTARIA Nº 39.351 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, ao servidor BENEDITO ANTONIO ROMEIRO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/08/19 a 03/09/19.

PORTARIA Nº 39.352 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, ao servidor CARLOS ROGERIO MIRANDA SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 30/08/19.

PORTARIA Nº 39.353 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, ao servidor PAULO MARCOS GOBO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/08/19 a 03/09/19.

PORTARIA Nº 39.354 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, ao servidor SILVIO HENRIQUE CASSETARI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 30/08/19.

PORTARIA Nº 39.355 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, ao servidor MARCOS VINICIUS LEITE, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 30/08/19.

PORTARIA Nº 39.356 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, ao servidor EDER GANGI JEGUNES, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/08/19 a 03/09/19.

PORTARIA Nº 39.357 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, ao servidor GERSON LUIS RIBEIRO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15/08/19 a 13/09/19.

PORTARIA Nº 39.358 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, ao servidor ANISIO LUIZ KRAUS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/08/19 a 03/09/19.

PORTARIA Nº 39.359 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, ao servidor ANTONIO CARLOS DA CRUZ, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/08/19 a 03/09/19.

PORTARIA Nº 39.360 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, ao servidor ODAIR SANTOS VIEIRA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/08/19 a 03/09/19.

PORTARIA Nº 39.361 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, ao servidor LUCIANO REZENDE ANDRADE, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 30/08/19.

PORTARIA Nº 39.362 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, ao servidor ANTONIO FERNANDO LUCIO DA SILVA LIMA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 30/08/19.

PORTARIA Nº 39.363 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, ao servidor MARCO ANTONIO ADELINO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/08/19 a 03/09/19.

PORTARIA Nº 39.364 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, ao servidor EDER FERNANDO MARQUES, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 30/08/19.

PORTARIA Nº 39.365 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, ao servidor CARLOS ALBERTO FIORAVANTE, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio no período de 05/08/19 a 18/09/19.

PORTARIA Nº 39.366 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora VERA LUCIA ROSSI LAZARO DE SANCTIS, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 14/09/19.

PORTARIA Nº 39.367 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora MARIA CONCEIÇÃO BISSOLI DEGAND, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 14/09/19.

PORTARIA Nº 39.368 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora MARIA ALICE GONÇALVES TAVELA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio no período de 05/08/19 a 18/09/19.

PORTARIA Nº 39.369 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora PRISCILA DE FATIMA MURBACK TAVARES, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 02/08/19 a 30/09/19.

PORTARIA Nº 39.370 de 30 de agosto de 2019 - CONCEDER, ao servidor MARCELO CARMELIN ROCHA, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/19 a 29/10/19.

PORTARIA Nº 39.371 de 02 de setembro de 2019 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor WILSON BUENO DE OLIVEIRA JUNIOR do cargo efetivo de AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES.

PORTARIA Nº 39.372 de 02 de setembro de 2019 - DESIGNAR, a servidora ANDREIA GONÇALVES NERIS DESTRO, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, no período de 02/09/19 a 31/12/19.

PORTARIA Nº 39.373 de 02 de setembro de 2019 - DESIGNAR, a servidora THAIS BANDIERA FENERICH DE CARVALHO, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, no período de 02/09/19 a 31/12/19.

PORTARIA Nº 39.374 de 02 de setembro de 2019 - DESIGNAR, a servidora JANE DO CARMO CAVALLANTE, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, no período de 02/09/19 a 31/12/19.

PORTARIA Nº 39.375 de 02 de setembro de 2019 - REMOVER, a partir desta data, a lotação da servidora MARIANA SOUZA CAMPOS COSTA DE ABREU, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS para a Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Especializado.

PORTARIA Nº 39.376 de 02 de setembro de 2019 - REMOVER, a partir desta data, a lotação do servidor ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo para a Seção de Compras.

PORTARIA Nº 39.377 de 02 de setembro de 2019 - REMOVER, a partir do dia 01/09/2019, a prestação de serviços do servidor JOSELITO JOSE DE SANTANA, do Espaço Acolhedor (CAMIM) para a Vila Dignidade.

PORTARIA Nº 39.378 de 02 de setembro de 2019 - CONCEDER, à servidora GABRIELA CRISTINA CAETANO DA SILVA, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença Maternidade, no período de 25/12/19 a 22/02/20.

PORTARIA Nº 39.379 de 02 de setembro de 2019 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora PATRICIA CRALCEV AZEVEDO LANZONI, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico.

PORTARIA Nº 39.380 de 02 de setembro de 2019 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora PRISCILA DE FATIMA LUCIFERO VALENTIM, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico.

PORTARIA Nº 39.381 de 02 de setembro de 2019 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ALESSANDRA APARECIDA DESTRO MALOSSO, para responder pela Função em Comissão de Supervisor Escolar.

PORTARIA Nº 39.382 de 02 de setembro de 2019 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora JANAINA MARIA LEITE MARQUETI HERZOGENRATH DE BRITO, para responder pela Função em Comissão de Supervisor Escolar.

PORTARIA Nº 39.383 de 02 de setembro de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a THAIS CAVALCANTI DOS SANTOS, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Português).

PORTARIA Nº 39.384 de 02 de setembro de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a RENATA CRISTINA DOS REIS LANDMANN, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil).

PORTARIA Nº 39.385 de 02 de setembro de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a LAURA CARLA SOUZA GONÇALVES, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil).

PORTARIA Nº 39.386 de 02 de setembro de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a ODILA MARIA MACHADO, para o desempenho do cargo efetivo de

AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

PORTARIA Nº 39.387 de 02 de setembro de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. GENILTON ESTANISLAU ACASSIO MACHADO, para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 39.388 de 02 de setembro de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. MARCOS VINICIUS DE LIMA GIMENEZ JUNIOR, para o desempenho do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

PORTARIA Nº 39.389 de 02 de setembro de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. MARCELO HENRIQUE ZAMBRINI, para o desempenho do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 39.390 de 02 de setembro de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. LUIZ FERNANDO ALVES, para o desempenho do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 39.391 de 02 de setembro de 2019 - DESIGNAR, o servidor VITOR FALASCA GUERRA, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, como presidente, em substituição à servidora ALESSANDRA MASCHETTI SILVA, designada através da Portaria nº 38.728 de 26/06/19.

PORTARIA Nº 39.392 de 03 de setembro de 2019 - REMOVER, a partir do dia 26/08/19, a prestação de serviços da servidora VERONICA CRISTINA OLIVEIRA, do CEI Arlette Vilas Boas Armelin para o Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado – NAPE.

PORTARIA Nº 39.393 de 04 de setembro de 2019 - CONCEDER, à servidora PATRICIA KRUPPA VILLANI GUELHARDI, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 04/09/2019 a 02/09/2021.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 17.09.2019 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

25º lugar TATIANE ALQUATI DORICO

Botucatu, 11 de setembro de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO NO DIA 17.09.2019 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2015:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

29º lugar LEONARDO CURI MARTIN

Botucatu, 11 de setembro de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 17.09.2019 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

10º lugar MATHEUS FURNO BARBOSA

11º lugar GABRIELA LOPES DOS SANTOS

12º lugar FLAVIA ALEXANDRA BUENO DE CAMARGO

Botucatu, 11 de setembro de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO NO DIA 17.09.2019 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

36º lugar WAGNER BASILIO SILVA

37º lugar THALISSON FERNANDES PEREIRA

38º lugar VALDIR APARECIDO PIRES

Botucatu, 11 de setembro de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 17.09.2019 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2015:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

21º lugar FREDERICO LEITE GASPAROTTO

Botucatu, 11 de setembro de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 17.09.2019 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL)

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

20º lugar ALZIRA VITORIA VIEIRA MACIEL

Botucatu, 11 de setembro de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 17.09.2019 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2015:

TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

03º lugar ALEXANDRE PAULO GRANCIERO

Botucatu, 11 de setembro de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

Convênios

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO CONSELHO MUNICIPAL IDOSO – EDITAL 05/2.019

No décimo segundo dia do mês de setembro de 2.019, às 09h00min (nove horas), na sala de reuniões da Divisão de Convênios – Terceiro Setor, situado no Prédio Central da Prefeitura, Pça. Prof. Pedro Torres, nº 100, reuniu-se a Comissão de Seleção designada através da portaria nº 136, para análise dos recursos, conforme consta no cronograma de atividades do edital 05/2.019.

A comissão verificou no setor de protocolo e nenhum recurso foi interposto, portanto, o resultado final passa a ser o seguinte:

Contemplados:

Instituto Floravida – Habilitado em relação aos documentos. Plano de trabalho aprovado.

Centro de Lazer Nova Aurora - Habilitado em relação aos documentos. Plano de trabalho aprovado.

Casa Pia São Vicente de Paulo - Habilitada em relação aos documentos. Plano de trabalho aprovado.

Não contemplados:

Associação Sagrada Família – Jesus, Maria e José - Inabilitada em relação aos documentos, não apresentou alvará da sede, item XIV, anexo I, do edital 05/2.019. O plano de trabalho foi aprovado.

As entidades contempladas deverão apresentar o plano de trabalho completo com as correções que foram feitas, bem como o número da conta bancária até o dia 16/09/2019 às 10h00m, na Divisão de Convênios – Terceiro Setor, Prédio Central da Prefeitura, Pça. Prof. Pedro Torres, nº 100, Centro. Nada mais havendo a tratar, o presidente da COMISSÃO DE SELEÇÃO, Guilherme Bollini Polycarpo, encerrou a presente reunião. Esta ata foi lida e aprovada por todos. Botucatu, 12 de setembro de 2.019.

Guilherme Bollini Polycarpo

Presidente

Maria Isadora Minetto Coradi

Membro

Tácita Mendonça

Membro

Murilo Percário Rodrigues

Membro

Valter Gomes

Membro

BOTUPREV

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato/Aditivo nº 011/2018

Aditamento: 02/2019

Processo Administrativo nº 014/2018 (Processo Administrativo nº 38.663/2015 - Pregão nº 272/2015)

Contratante/Sub-Rogante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratante/Sub-Rogado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV

Contratada: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES MÉDICOS, PERÍCIAS, JUNTA REFERENDADA E JUNTA.

Alteração: Prorrogação por seis meses.

Valor Estimado do Aditamento: R\$ 55.475,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.56 - SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS/ ODONTOLÓGICAS PARA BENEFÍCIOS

Data Assinatura: 02/09/2019

PODER LEGISLATIVO

CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 9º, §4º), o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Governo, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA junto à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao segundo quadrimestre de 2019 (maio a agosto).

Data: 26 de setembro, quinta-feira

Horário: 18h30

Local: Plenário da Câmara Municipal

Botucatu, 05 de setembro de 2019.

Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira

Presidente da Câmara

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2018.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: AUTO POSTO DAN TOP LTDA.

Alteração: O preço fixado fica reequilibrado em R\$ 0,32 a menor, ou seja, passará de R\$ 4,48 para R\$ 4,16 por litro abastecido, a partir da data de assinatura do presente aditamento.

Data de assinatura: 09/09/2019.

30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 09/09/2019

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23H00

PRESIDÊNCIA

Vereador: Carreira

Vereador: Cula

SECRETARIA

Vereadora: Jamila

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0008/2019, de iniciativa do Prefeito Municipal, que Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1248/18 - LDO, exercício de 2019 e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 4.980.150,00 (Quatro milhões novecentos e oitenta mil e cento e cinquenta reais) - (Secretaria Municipal de Educação)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0009/2019, de iniciativa do Prefeito Municipal, que Altera o quadro de pessoal. (Agentes Comunitários de Saúde/Agentes de Combates às Endemias)

PROJETO DE LEI Nº 0055/2019, de iniciativa do Vereador Zé Fernandes, que Inclui no Calendário Oficial do Município a Festa de Exaltação da Santa Cruz de Anna Rosa.

PROJETO DE LEI Nº 0056/2019, de iniciativa do Vereador Zé Fernandes, que Denomina de “Josias Casemiro Alves” a Rotatória de Interligação localizada no Loteamento Jardim Reflorenda.

PROJETO DE LEI Nº 0057/2019, de iniciativa do Vereador Sargento Laudo, que Denomina de “Helena Pinto de Campos” a “Rua 8” localizada no Loteamento Bem-Te-Vi

I.

PROJETO DE LEI Nº 0058/2019, de iniciativa da Vereadora Rose Ielo, que Denomina de “Marlene Bonome Pereira” o Posto de Informações Turísticas (PIT) de Botucatu.

REQUERIMENTO DE PESAR

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 64/2019

Voto de pesar pelo falecimento do Empresário Luiz Francisco Witzler, ocorrido em 7 de setembro de 2019, aos 86 anos de idade.

REQUERIMENTO

Nº. 876/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Zeladoria Municipal - solicitando realizar a poda adequada da árvore localizada na Rua João Morato da Conceição, em frente ao número 691, no Jardim Peabiru, cujos longos galhos estão causando transtornos, bem como deixando o local escuro e inseguro principalmente no período noturno.

Nº. 877/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando implantar um redutor de velocidade, tipo platô com faixa de pedestres, na Rua Curuzu próximo ao ponto de ônibus do comércio Elói Celulares, visando disciplinar o trânsito e garantir a segurança dos pedestres que circulam por referida via, principalmente idosos e pessoas com deficiência.

Nº. 878/2019- Autoria: CARREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando implantar um redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Oswaldo Pacheco, nas proximidades do imóvel número 218, no bairro Jardim Aeroporto.

Nº. 879/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar a pavimentação asfáltica da Rua Almirante Barroso, localizada entre as Ruas Duque de Caxias e Alexandre de Tamandaré, no Distrito de Vitoriana.

Nº. 880/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo - solicitando colocar mais ônibus no primeiro horário do itinerário que passa pelo Distrito de Vitoriana sentido Botucatu, evitando a superlotação e dando mais conforto e segurança aos usuários.

Nº. 881/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando instalar um semáforo com tempo para pedestres e sinal sonoro para deficientes visuais, no cruzamento da Rua Djalma Dutra com a Avenida Marechal Floriano Peixoto, disciplinando o trânsito na região e permitindo a travessia segura de pedestres, sobretudo idosos, pessoas com deficiência visual ou com mobilidade reduzida.

Nº. 882/2019- Autoria: ZÉ FERNANDES e CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando instalar um semáforo de três tempos no cruzamento da Avenida Doutor Vital Brasil com a Rua Visconde do Rio Branco.

Nº. 883/2019- Autoria: ZÉ FERNANDES, JAMILA e CULA

Empresas Reunidas Paulista de Transportes Ltda e Deputado Estadual Fernando Cury - solicitando envidarem esforços para a implantação de uma linha intermunicipal de ônibus que ligue Botucatu aos municípios de Lins, Penápolis, Birigui e Araçatuba.

Nº. 884/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito Municipal - solicitando informações referentes a prazo de execução e valores de obras na Rua Doutor Jaguaribe, bem como, ainda, realizar a revitalização da Avenida Dom Lúcio visando fortalecer o comércio local e informando se há um prazo para o início de referida obra.

Nº. 885/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito Municipal - solicitando informações sobre valores, acessibilidade e outras questões referentes ao novo espaço que irá abrigar a Secretaria de Educação, bem como detalhes sobre o projeto arquitetônico do local que acolherá a maior secretaria da Prefeitura de Botucatu.

Nº. 886/2019- Autoria: CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre qual será o prazo para início do recapeamento asfáltico da Rua do Progresso, localizada na Vila Jahu.

Nº. 887/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Diretor Geral da ARTESP - solicitando informar se há realmente a previsão para instalação de uma praça de pedágio na Rodovia Geraldo Pereira de Barros nas proximidades da área que dá acesso a bairros como Rio Bonito, Bairro da Mina, Porto Said e adjacências, bem como, em caso positivo, estudar um outro local para implantação desse equipamento, evitando prejuízos para quem necessita circular entre Botucatu e as demais localidades.

Nº. 888/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando adequar e instalar rampas de acessibilidade nas vias João Barreiro Filho, Hermes Fonseca e Arlindo Durante, localizadas no Jardim Monte Mor, em especial no entorno do Centro de Educação Infantil “Profª Maria Aparecida Caricati Passarello”.

Nº. 889/2019- Autoria: CULA e ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando efetuar a manutenção da calçada localizada na Avenida Dr. José Barbosa de Barros, em frente ao número 161.

Nº. 890/2019- Autoria: CULA e CARREIRA

Prefeito Municipal - solicitando adequar a legislação municipal de forma a isentar idosos do pagamento da tarifa do estacionamento rotativo em vagas reservadas para

referida categoria.

Nº. 891/2019- Autoria: CARREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando implantar um redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Domingos Policastro, nas proximidades do imóvel número 105, no bairro Chácara Recreio do Havaí.

Nº. 892/2019- Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando efetuar o recapeamento das ruas Tenente José da Rocha Torres e Prof. Mário Cacace, na Vila Nogueira

Nº. 893/2019- Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando a possibilidade de implantar em Botucatu uma unidade do “Descomplica” com todos os serviços municipais em um mesmo prédio, facilitando o acesso de munícipes e desburocratizando os trâmites do mesmo modo com que se trabalha no Poupatempo.

Nº. 894/2019- Autoria: PAULO RENATO e IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal, Secretário Adjunto de Turismo, Secretária Municipal de Cultura e Presidente do Conselho Municipal de Turismo - solicitando diversas informações sobre os projetos elaborados pelo município em atendimento aos critérios estabelecidos no MIT.

Nº. 895/2019- Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando efetivar a nomeação de um Secretário de Negócio Jurídicos, bem como providenciar a criação da Procuradoria Municipal, de forma a trazer segurança jurídica para as decisões da Prefeitura Municipal.

Nº. 896/2019- Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal - solicitando informar quais providências foram adotadas com relação às irregularidades apontadas no processo de licitação, no contrato e na execução, da empresa para urbanização da área junto à oficina ferroviária, especificamente quanto a apuração de responsabilidade pelo instrumento, objeto da licitação, bem como encaminhar cópias do processo administrativo referente às medidas adotadas e encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado.

Nº. 897/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar a revitalização da Praça Cavalheiro Virgílio Lunardi, na Vila dos Lavradores, incluindo a instalação de academia ao ar livre e parquinho infantil.

Nº. 898/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando implantar bebedouros e bancos de cimento na praça localizada na Avenida Antonio Sidney Ribeiro de Faria, no Conjunto Habitacional “Jardim Maria Luiza” bem como instalar rede de proteção na quadra de areia existente em referida área.

Nº. 899/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Municipal de Infraestrutura – solicitando implantar um redutor de velocidade nas proximidades do número 457 da Rua Carlos de Rosa, no Conjunto Residencial Santa Maria

Nº. 900/2019- Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando informações sobre a situação da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) com o município de Botucatu.

Nº. 901/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Comandante da 1ª Companhia da Polícia Militar - solicitando reativar a base comunitária da Polícia Militar localizada na Região Leste de Botucatu, mais precisamente ao lado da Escola Estadual “Armando de Salles Oliveira”, no cruzamento da Avenida Conde de Serra Negra com a Rua Henrique Reis, no Jardim Peabiru, de forma a melhorar a sensação de segurança da região que agora conta com mais 992 moradias populares.

Nº. 902/2019- Autoria: PAULO RENATO

Secretário Municipal de Segurança e Secretário Municipal de Governo - solicitando como está o andamento para a regularização do Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal.

Nº. 903/2019- Autoria: PAULO RENATO

Prefeito Municipal - solicitando como está o andamento do projeto para a construção do centro de eventos no município e que informe esta Casa de Leis, assim que o mesmo estiver finalizado, tendo em vista que há uma sinalização por parte de Deputados Federais e Estaduais, com o intuito de direcionar emendas parlamentares para viabilizar a construção deste equipamento tão necessário para a população botucatuense.

Nº. 904/2019- Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal Habitação e Urbanismo - reiterando o pedido sobre informações a respeito das construtoras que vem realizando empreendimentos imobiliários no município de Botucatu e que estão realizando “contrapartidas” como a construção de escolas, postos de saúde, dentre outras.

Nº. 905/2019- Autoria: ROSE IELO

Diretor Técnico de Divisão da Administração Geral do Campus - solicitando envidar esforços para a realização do recapeamento asfáltico na rotatória interna e vias do entorno da entrada principal (*Boulevard*) do Hospital Das Clínicas, da Biblioteca do Campus e do Prédio da Administração Geral, de modo a evitar acidentes e beneficiar a todas as pessoas que frequentam o Hospital.

Nº. 906/2019- Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Governo e Procuradores Jurídicos da Prefeitura - reiterando pedido para relacionarem todas as sentenças judiciais que foram classificadas como “outros” no ano de 2018, contidas em documentos apresentados na prestação de contas da

Prefeitura de todos os quadrimestres de 2018 (página 3, letras G e F), informando em cada sentença: o número do processo, a causa da ação paga, o valor de cada ação, formas de pagamento, parcelas quitadas e ainda os pagamentos que estão em andamento.

Nº. 907/2019- Autoria: ROSE IELO

Presidente da Câmara Municipal - solicitando a Prorrogação por 90 dias do prazo de funcionamento para que a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de acompanhar a instituição, nomeação e funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais (CPDA), criada pela Portaria nº. 1890/2018, possa concluir os trabalhos já iniciados.

MOÇÃO:

Nº. 139/2019 - Autoria: ABELARDO

Moção de Congratulações para a TV Alpha, na pessoa do Diretor Responsável, Fernando Bruder, extensivo a todos funcionários e colaboradores, pela comemoração de 10 anos de existência produzindo e divulgando conteúdo de qualidade e contribuindo para o desenvolvimento de Botucatu.

Nº. 140/2019 - Autoria: CARREIRA

Moção de Congratulações para a laboriosa categoria de Médicos Veterinários, pelo transcurso do Dia do Médico Veterinário, comemorado no dia 9 de setembro.

Nº. 141/2019 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Congratulações à Equipe do Corpo de Bombeiros, nas pessoas do Subtenente PM Bill Anderson Ferreira da Silva, Sargento PM Wilson Agnaldo Ferrari, Cabo PM Everaldo José Costa Carreira, Cabo PM Danilo de Oliveira Almeida e Soldado PM Gustavo Basseto de Oliveira, pelo excelente trabalho realizado na localização e resgate de uma jovem grávida desorientada no último dia 4 de setembro.

Nº. 142/2019 - Autoria: PAULO RENATO

Moção de Congratulações aos idealizadores da Venda Padovan, Alfredo Hélio Padovan, Thiago Alves Padovan, Diego Alves Padovan, Manoel Luiz Silva Junior e Carlos Eduardo Darroz, pela iniciativa de difundir a música sertaneja local, reunindo muitas pessoas nas apresentações e cativando a todos com a boa música sertaneja.

Nº. 143/2019 - Autoria: PAULO RENATO

Moção de Apoio à votação da PEC 133/2019, acatada parcialmente pelo relator da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Tasso Jereissati, que estabelecerá os requisitos e critérios próprios para a concessão de aposentadoria e pensão dos servidores públicos que têm atribuições relacionadas à segurança pública (polícia militar, civil, federal, rodoviária federal, ferroviária federal, bombeiros e guarda municipal), bem como atribuições desenvolvidas por agentes penitenciários e socioeducativos,

ou relacionadas à manutenção da ordem pública e combate à violência, englobando também as carreiras de identificação e produção de provas de natureza criminal.

PEQUENO EXPEDIENTE

Não houve.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores: Abelardo, Rose Ielo, Paulo Renato, Sargento Laudo e Zé Fernandes.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 006/2019 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Botucatu para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020, e dá outras providências.

discussão e votação únicas

quórum: maioria absoluta

Com Mensagens

PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador Sargento Laudo

PROJETO DE LEI Nº. 042/2019 - de iniciativa do **Vereador Izaías Colino** – que Proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, na forma que especifica, em ambientes destinados a práticas desportivas de uso coletivo, públicos e dá outras providências.

discussão e votação únicas

quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

PROJETO DE LEI Nº. 049/2019 - de iniciativa da **Vereadora Rose Ielo** – que institui no Município de Botucatu a Campanha “Agosto Lilás” visando a divulgação da Lei Maria da Penha e sensibilização da sociedade sobre a violência doméstica e familiar.

discussão e votação únicas

quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

Lucas Pinheiro Machado

Assessor Parlamentar

Visto em 09

de setembro de 2019.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO